

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE: WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR





RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

∘ RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 069-2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 067/2022
- ∘ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 069-2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

∘ RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 067-2022

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- o 000 01.09.2022 TERMO ADITIVO BRASCOPY
- o 01.09.2022 TERMO ADITIVO AMBIENTAL FORT





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ №: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 – Processo Adm. nº 167/2022 - Objeto: – Contratação de Empresas para o Fornecimento de Embalagens Diversas para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE LICITAÇÃO, tendo como vencedores do certame as empresas: IONA SANDES SAMPAIO – CNPJ nº 04.837.279/0001-13 – Lote I: Valor global de R\$ 66.497,50 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais cinquenta centavos) e JOSE CARLOS DIAS VIANA ME – CNPJ nº 96.724.968/0001-30 – Lote II: Valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Serra do Ramalho - Bahia, 20 de Setembro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho CEP − 47.630-000 - PABX − (77)3620-1198



HOMOLOGAÇÃO

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2022, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresas para o Fornecimento de Utensílios e Utilidades Diversas para o Município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: JEYMES ALVES DUTRA - ME – CNPJ nº 27.781.551/0001-96 e COMERCIAL DE MOVEIS CASA TUDO LTDA – CNPJ nº 42.578.601/0001-26, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 23 de Setembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal





Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: JEYMES ALVES DUTRA - ME – CNPJ nº 27.781.551/0001-96 e COMERCIAL DE MOVEIS CASA TUDO LTDA – CNPJ nº 42.578.601/0001-26, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 23 de Setembro de 2022.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98 **Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho**CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



HOMOLOGAÇÃO

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2022, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresas para o Fornecimento de Embalagens Diversas para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: IONA SANDES SAMPAIO – CNPJ nº 04.837.279/0001-13 e JOSE CARLOS DIAS VIANA ME – CNPJ nº 96.724.968/0001-30, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 20 de Setembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: IONA SANDES SAMPAIO – CNPJ nº 04.837.279/0001-13 e JOSE CARLOS DIAS VIANA ME – CNPJ nº 96.724.968/0001-30, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 20 de Setembro de 2022.

Paulo Vicente de Oliveira Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98 **Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho**CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - Processo Adm. nº 163/2022 - Objeto: - Contratação de Empresas para o Fornecimento de Utensílios e Utilidades Diversas para o Município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE LICITAÇÃO, tendo como vencedoras do certame as empresas: JEYMES ALVES DUTRA - ME - CNPJ nº 27.781.551/0001-96 - Lote I: Valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), Lote III: Valor R\$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais), Lote IV: Valor R\$ 149.980,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais), Lote V: Valor R\$ 106.925,00 (cento e seis mil novecentos e vinte e cinco reais), Lote VIII: Valor R\$ 76.980,00 (setenta e seis mil novecentos e oitenta reais) e Lote VIII: Valor R\$ 103.960,00 (cento e três mil novecentos e sessenta reais) e COMERCIAL DE MOVEIS CASA TUDO LTDA - CNPJ nº 42.578.601/0001-26 - Lote II: Valor R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais) e Lote VI: Valor R\$ 112.271,00 (cento e doze mil duzentos e setenta e um reais). Serra do Ramalho - Bahia, 23 de Setembro de 2022. CPL - Comissão Permanente de Licitação.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ №: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram O MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO e a empresa BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal,** portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.542.946/0001-02, com sua sede situada na Rua Rua Euclides da Cunha, nº 175 – Loja 02 – Centro – Brumado – Bahia, CEP: 47.100-000, neste ato representado pelo senhor João Bosco de Andrade, portador do CPF nº 141.409.935-53 e RG nº 1543404 SSP/BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato **nº 004/2022**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93 e conforme cláusula quarta do referido contrato.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de maquinas multifuncionais para prestação de serviços de cópias e impressões, destinadas de diversos setores do Município de Serra do Ramalho — Bahia, conforme Processo de Dispensa de Licitação 003/2022, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando aos valores iniciais do contrato, no valor inicial de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), passando-se o contrato para um valor estimado global de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais), acrescentando 19% (dezenove por cento).

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho - Bahia, 01 de Setembro de 2022.

MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO Eli Carlos dos Anjos Santos CONTRATANTE

BRASCOPY BRASIL COPIADORAS E INFORMATICA LTDA
João Bosco de Andrade
CONTRATADO

Testemunha	Testemunha
RG:	RG:





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ №: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 724/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram O MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO e a empresa AMBIENTAL FORT COLETA DE RESIDUOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal,** portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.231.067/0001-53**, com endereço na Avenida Central Sul, s/nº - Centro – Serra do Ramalho - Bahia, representado por seu Gestor a Senhora Manoela Cardoso Cerqueira, portadora do RG nº 126357821 IFP/RJ e CPF nº 092.220.417-98, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AMBIENTAL FORT COLETA DE RESIDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.703.054/0001-47, estabelecida à Rua Via Principal, nº 502 – Várzea das Salinas – Bom Jesus da Lapa - Bahia, através de seu representante legal o senhor Daniel Alves Leles, portador de cédula de identidade nº 989766055 SSP/BA e CPF nº 006.712.625-13, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato **nº 724/2021**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93 e conforme cláusula quarta do referido contrato.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº 724/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Hospitalar para o município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Pregão Presencial n.º 030/2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado acrescentando aos valores iniciais do contrato do processo de licitação Pregão Presencial n.º 030/2021, no valor inicial de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), passando-se o contrato para um valor estimado global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), acrescentando 25% (vinte e cinco por cento).





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho - Bahia, 01 de Setembro de 2022.

MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO Eli Carlos dos Anjos Santos CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manoela Cardoso Cerqueira CONTRATANTE
Daniel	LETA DE RESIDUOS LTDA Alves Leles FRATADO
Testemunha RG:	Testemunha RG:







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/611D-05E5-4418-2043-F15F ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 611D-05E5-4418-2043-F15F



Hash do Documento

1c7e7b9baf8522584d5905024b7327e6db6374f86353ea4843555d75f99f951c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/10/2022 14:46 UTC-03:00